



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO

DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROCESSO N. 002093/2021

"DISPÕE SOBRE O PROGRAMA WI-FI COMUNITÁRIO, NAS PRAÇAS, PRAIAS E NOS PONTOS DE TÁXI E TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE LINHARES, POR INTERMÉDIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Busca-se com o Projeto de Lei em apreço criar no município de Linhares/ES o programa Wi-Fi comunitário, obrigando ao poder executivo municipal disponibilizar sinal público de internet através do sistema Wi-Fi nas praças, praias e nos pontos de táxi e turísticos da cidade de Linhares.

Inicialmente, vislumbramos que o presente projeto carece de vício de iniciativa, já que compelir o município a disponibilizar o serviço de internet gratuita em locais públicos configura ato de gestão do Poder Executivo, que é competência exclusiva do Prefeito Municipal.

Nesse sentido, aponta-se que o inciso XIII do art. 58 da Lei Orgânica Municipal estabelece a competência privativa do Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal.

Evidente, que do ponto de vista formal, o projeto de lei afronta diretamente cláusula pétrea da constituição federal, qual seja, o princípio de separação e harmonia entre os poderes.

Página 1



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Deixemos claro, embora a matéria proposta traga sugestões relevantes, este fator não justifica que um poder se sobressaia ao outro e avoque para si uma competência que não lhe foi prevista no ordenamento jurídico e que contraria a nossa Constituição Federal.

Pois bem.

Diante do exposto, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, reunida com todos os seus membros, é de parecer à INADMISSIBILIDADE TOTAL, por ser INCONSTITUCIONAL.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Plenário "Joaquim Calmon", aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

A blue ink signature of the name 'Wellington Vizentini'.

WELLINGTON VIZENTINI - REDE
Presidente

A blue ink signature of the name 'Waldeir de Freitas'.

WALDEIR DE FREITAS - PTB
Relator

A blue ink signature of the name 'Roninho Passos'.

RONINHO PASSOS - DC
Membro